



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000403/2025 - DE 03/04/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de adequação da carga horária da profissional que atua como Professora Municipal Formadora do PAES, visando à organização e efetividade das formações;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecida a organização da carga horária da Professora Municipal Formadora do PAES, conforme a seguinte distribuição:

I – 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho presencial, dedicadas ao planejamento, acompanhamento das formações e demais atividades pedagógicas desenvolvidas na unidade educacional e/ou na Secretaria Municipal de Educação;

II – 15 (quinze) horas semanais de trabalho em home office, destinadas ao estudo, produção de materiais, registros e demais ações necessárias para a organização e desenvolvimento das formações.

Art. 2º – A servidora deverá cumprir suas atividades de forma alinhada com a equipe gestora da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a entrega das demandas e a participação em reuniões sempre que solicitada.

Art. 3º – O acompanhamento, avaliação das atividades desempenhadas e o ateste da carga horária cumprida deverão ser realizados pela coordenação responsável, assegurando o cumprimento das funções e a qualidade do serviço prestado.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2025, permanecendo válida enquanto houver necessidade administrativa ou até ulterior deliberação.





REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal,
Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de abril (04) do ano de
dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de
Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

